

Regras gerais de acesso

1. A requisição de obras carece de identificação do leitor. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão de utilizadores do Centro de Documentação e Informação, estando por isso o seu tratamento isento de notificação à Comissão Nacional de Protecção de Dados (artigo 1º da Autorização de Isenção nº 2/99).
2. Os espaços de consulta e leitura da Cinemateca destinam-se exclusivamente à consulta do seu fundo documental.
3. O acervo biblio-iconográfico, independentemente da sua tipologia ou suporte, encontra-se disponível para pesquisa através do Catálogo informatizado, que permite também a sua requisição para consulta presencial.
4. A consulta das espécies existentes é limitada à «leitura de presença» nas instalações da Cinemateca.
5. Cada leitor pode consultar um máximo de 9 obras por dia. A requisição de obras cessa às 19h00, e a sua restituição deve ser feita até às 19h30.
5. No caso de obras de acesso reservado (por questões jurídicas ou de conservação) é requerida uma autorização prévia para a sua consulta.
6. A Cinemateca não dispõe da modalidade de empréstimo inter-bibliotecas.
7. As salas de leitura são um espaço dedicado ao estudo e investigação, cujo ambiente deve convidar à concentração. Como tal, não é permitida a realização de trabalhos de grupo nas salas de leitura, nem é autorizada a utilização de telemóveis.
8. É permitida a entrada de computadores portáteis pessoais. Contudo, a Cinemateca não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer nos equipamentos durante a sua ligação à rede eléctrica.
9. É permitida a utilização de equipamentos pessoais de reprodução (câmaras fotográficas digitais ou scanners de mão) desde que observadas as regras gerais de acesso e as regras gerais de reprodução. Em nenhum caso é permitido o uso de flash ou a captação de imagens de outros utilizadores presentes na sala. Os utilizadores que pretendam efectuar reproduções por este meio deverão informar previamente o técnico de serviço na sala de consulta.
9. Cada utilizador é responsável pelas obras requisitadas desde a sua recepção até à sua devolução e conferência por parte dos funcionários de atendimento; não são permitidas permutas ou cedência de obras, nem o transporte, ainda que temporário, das espécies para fora das salas de leitura.